



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

## ATA

### **3ª - ATA DA SESSÃO PARA DIVULGAÇÃO DE RESULTADO REFERENTE À ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 025/2020/SEDAM.**

Aos 12 (doze) dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às 10h30min, na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO**, designados pela **Portaria nº 19/2021/SUPEL-CI de 02.02.2021**, com a finalidade, única e exclusiva, de divulgar o resultado dos envelopes contendo a documentação dos interessados, relativamente à **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 025/2020/CEL/SUPEL/RO**, cujo objeto é Credenciamento de instituições de Ensino Superior (Universidades e Faculdades públicas e privadas), regularmente constituídas e sediadas no Município de Porto Velho, e nos municípios de Ariquemes, Alta Floresta, Cerejeiras, Cacoal, Colorado do Oeste, Extrema, Jí-Paraná, Guajará Mirim, Pimenta Bueno, Rolim de Moura e Vilhena onde estão localizados os Escritórios Regionais de Gestão Ambiental tendo como fundamentação legal Lei Federal nº 11.788/2008 e normas correlatas, conforme especificações completas constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital, formalizada pelo **Processo Eletrônico nº. 0028.107520/2020-96**, tendo como interessada a **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM**. **DA ELABORAÇÃO DO EDITAL:** O Edital foi elaborado pela Comissão de Licitação subsidiado pelo Termo de Referência elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI. **DA DIVULGAÇÃO E RETIRADA:** A publicidade e disponibilização do edital foi realizada por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel), no Jornal de Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado, respectivamente. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada. **DA SESSÃO:** Preliminarmente, registra-se que a presente Sessão não foi aberta ao público externo, em virtude do **Decreto nº 25.470, de 21 de outubro de 2020** – que declara estado de **calamidade** pública em Rondônia. **DO JULGAMENTO:** A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM ao analisar a documentação da empresa: **SOCIEDADE TÉCNICA EDUCACIONAL DA LAPA S/A - FAEL, CNPJ Nº 02.558.975/0001-65**, proferiu o **Parecer nº 4/2021/SEDAM-CPO ID (0017027681)**, através do qual apresenta documentação **PARCIAL** da empresa, pois a participante **SOCIEDADE TÉCNICA EDUCACIONAL DA LAPA S/A - FAEL**, apresenta toda a documentação necessária para o credenciamento, entretanto, verificou-se que a prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) está vencida e a prova de regularidade relativa a débitos trabalhistas (CNDT) está pendente. Ante a decisão proferida pela equipe técnica da SEDAM, oportuniza-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa apresente a documentação faltante, a contar do recebimento desta. **DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Concluídos os trabalhos, informa-se que será dada a devida publicidade dos atos praticados neste credenciamento. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão Especial de Licitação mandou lavrar a presente ATA, que vai assinada por si e pelos membros da Comissão. Sala das Licitações em Porto Velho-RO, 12 de abril de 2021, às 10h40m.

**SAMARA ROCHA DO NASCIMENTO**

Presidente em Substituição - CEL/SUPEL

**KAREN QUETERIN MENEZES DE FREITAS**

Membro - CEL/SUPEL/RO

**JAIR DA SILVA FRANÇA**

Membro - CEL/SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Samara Rocha do Nascimento, Membro**, em 12/04/2021, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jair da Silva Franca, Membro**, em 12/04/2021, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Queterin Menezes de Freitas, Membro**, em 12/04/2021, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0017286375** e o código CRC **03824066**.